

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da (2ª) Segunda Sessão Extraordinária do (1º) primeiro período da (1ª) primeira Sessão Legislativa da (17ª) Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Mutum. Aos (16) dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, às 19:00 horas, reuniu-se no Plenário Joaquim Teixeira Pinto da Câmara Municipal de Mutum sito à Rua Dom Cavati, 391 nesta cidade de Mutum estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador Washington Torres Hubner de Medeiros e por mim Tarciso Correa de Oliveira Secretário ad'o'c, em atenção ao Ofício nº 82/2013 do Prefeito João Batista Marçal Teixeira. Pelo Livro de Presenças verificou o comparecimento dos vereadores: Marcone Rosa da Silva, Marcos Roberto Pinheiro de Lacerda, Marcus Roberto Duarte Brandão, Nélia Eterna de Oliveira Senra, Nilton Marques de Lima, Paulo Antônio Alves e (Tarciso Correa de Oliveira),digo: Clóvis Viana. Não compareceu os Vereadores Dary Piloto Coelho e Gezio Nunes de Oliveira, as duas ausências foram justificadas pelo Senhor Presidente. Comprovada a presença dos (9) nove Vereadores no ato da chamada, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sob a proteção de Deus com leitura da Carta de Tiago, capítulo um, versículo vinte e cinco proclamado pelo Vereador Paulo Antonio Alves. Formou a Mesa Diretora da seguinte maneira: Presidente Vereador Washington Torres Hubner de Medeiros, Vice-Presidente ad'o'c Vereador Clóvis Viana e Secretário ad'o'c Tarciso Correa de Oliveira. Leu em seguida a ata da Sessão anterior, posta em discussão, tendo em vista não ocorrer manifestação contrária, recebeu aprovação unânime. Prosseguindo com a pauta fez-se leitura dos Pareceres como seguem: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Parecer nº 1/2013, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 12/2013, foi Relator Vereador Clóvis Viana. Parecer nº 2/2013, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 13/2013 foi Relatora Vereadora Nelia Eterna de Oliveira Senra, Parecer nº 3/2013, opinando pela aprovação do projeto de lei nº 16/2013, foi Relator Vereador Marcos Roberto Pinheiro de Lacerda. Parecer nº 4/2013, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/2013, foi Relator Vereador Clovis Viana. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – Parecer nº 1/2013, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 12/2013, foi Relator Vereador Marcone Rosa da Silva. Parecer nº 2/2013, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 13/2013, foi Relator Vereador Nilton Marques de Lima. Parecer nº 3/2013, opinando pela

aprovação do Projeto de Lei nº 15/2013, foi Relator Vereador Tarciso Correa de Oliveira. Parecer nº 4/2013, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/2013, foi Relator Vereador Marcone Rosa da Silva. Parecer nº 5/2013, opinando pela aprovação do projeto de Lei nº 17/2013, foi Relator Vereador Nilton Marques de Lima. Comissão de Serviços Públicos Municipais – Parecer nº 1/2013, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 12/2013, foi Relator Vereador Gezio Nunes de Oliveira. Parecer nº 2/2013, opinando pela aprovação do projeto de lei nº 13/2013, foi relator Vereador Paulo Antonio Alves. Parecer nº 3/2013, opinando pela aprovação do projeto de Lei nº 16/2013, foi Relator Vereador Marcus Roberto Duarte Brandão. Parecer nº 4/2013, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/2013, foi Relator Vereador Paulo Antonio Alves. E por fim fez-se leitura do Parecer nº 1/2013 da Comissão Especial, opinando pela aprovação do Projeto de Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 1/2013, foi Relator Vereador Marcus Roberto Duarte Brandão. Prosseguindo com a pauta passou-se a Discussão e Votação dos Projetos como seguem. Reapresentação do projeto de Lei nº 12/2013 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A. e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência. O Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão, o Vereador Marcus Brandão, falou das vantagens da presente matéria para o município. Não havendo nada mais a discutir, colocou-o em votação única, aprovado por unanimidade. Reapresentou o Projeto de lei nº 13/2013 que “Dispõe sobre a preservação da qualidade do ar, a proteção à saúde e à segurança dos trabalhadores e pela redução da exposição à fumaça ambiental do tabaco e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência. Posto em discussão, o Vereador Marcus Brandão, relatou que já existe a Lei que proíbe o cigarro em ambientes fechados a nível estadual e federal, esta veio para adequá-la ao município. Disse o Vereador Marcos Pinheiro, que apesar de não ser fumante, acha viável que dentro do bares, restaurantes e outros tenham locais adequados para os fumantes. Após discussão, colocou o Projeto de Lei em Votação Única, aprovado pelos presentes. Reapresentou o Projeto de Lei nº 15/2013 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária referente ao Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências” autoria do Executivo Municipal. Posto em discussão, o Vereador Marcus Brandão alencou que este projeto detalha muito bem as metas de trabalho

do Executivo. Posto em votação única, aprovado pelos presentes. Continuando Reapresentou o Projeto de Lei nº 16/2013 que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência. Posto em discussão, o vereador Marcus Brandão teceu comentário em favor da matéria. Posto em votação única, aprovado por unanimidade. Reapresentou o Projeto de Lei nº 17/2013 que “Dispõe, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, § 7º do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, sobre a Revisão geral da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.” De autoria da Mesa Diretora em regime de urgência. Posto em discussão, em vista de não haver nada mais a discutir, colocou-o em votação única, aprovado pelos presentes. E por fim reapresentou o Projeto de Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 1/2013 que “Acrescenta um § 7º no art. 42 da Lei Orgânica Municipal” de autoria do Vereador Marcone Rosa da Silva e demais vereadores co-autores. Após reapresentação, o Vereador Marcus Roberto Duarte Brandão, solicitou do senhor Presidente, cinco minutos com os vereadores para sanar dúvidas existente. A solicitação foi aceita. De volta à sala das Sessões, o Vereador Marcus Brandão agradeceu o espaço, em seguida o autor Vereador Marcone Rosa da Silva solicitou do senhor Presidente que o retirasse de pauta a solicitação foi aceita. Esgotado os assuntos pautados, o Senhor Presidente agradeceu a cada Vereador pela aceitação à convocação, enfocando ser a, mesma de grande valia para o município. Informou que a próxima sessão será no dia 29 de maio de 2013, horário regimental. Encerrou-se às 20:30 (vinte horas e trinta minutos) sob a proteção de Deus com a chamada final, presente todos relacionados no início desta sessão. E eu, Tarciso Correa de Oliveira Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida, e, se, aprovada, deverá ser assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Plenário Joaquim Teixeira Pinto, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e treze.